

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 171/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-4458/2003 em que é requerente AMATRA XIII - Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho do Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, que deferiu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a retificação do período de afastamento da Juíza Herminegilda Leite Machado, na qualidade de Presidente da AMATRA-XIII, deferido às fls. 06, entre 30.07 a 22.08.2003, para que seja considerado o período compreendido entre 30.07 a 01.08 e de 11 a 29.08.2003, a fim de participar de reuniões convocadas pela AMB - Associação dos Magistrados Brasileiros, em Brasília-DF, sem prejuízo das atividades administrativas relativas à direção do Fórum Maximiano Figueiredo.

Obs.: Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO